Fls: Nº 01
Proc. Nº 2229/2021

INDICAÇÃO Nº **2046/2021** IND

Dispõe sobre "DETERMINAR QUE AS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E GÁS NO MUNICÍPIO DE BARUERI, **DIVULGUEM EM SUAS FATURAS, OS NÚMEROS PARA DENÚNCIA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR."**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente, sobre "DETERMINAR QUE AS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E GÁS NO MUNICÍPIO DE BARUERI, **DIVULGUEM EM SUAS FATURAS, OS NÚMEROS PARA DENÚNCIA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR."**

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 01 de Outubro de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar. Conforme pede a propositura.
Em 13/10/2021
Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa ~~visa dispor sobre a obrigatoriedade~~ **das concessionárias de serviços públicos essenciais divulgarem, em suas faturas de consumo, informações sobre os números de telefone de emergência para casos de violência doméstica e familiar**.

Divulgado recentemente, um balanço feito pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos mostra que, no Brasil, foram realizadas 105.671 denúncias de violência contra a mulher em 2020.

Destes, 72%, o que corresponde a 75.753 denúncias, são referentes a violência doméstica e familiar contra a mulher, que é caracterizado pela ação ou omissão que cause morte, lesão, sofrimento físico e sexual ou psicológico da mulher.

Nº - - 75

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
05-OUT-2021 14:39 0053031 1/2

Fls: Nº 02
Proc. Nº 2229/2021

Em 2020, **foram feitas mais de 64 mil denúncias de violência física e psíquica contra a criança e o adolescente no país, por meio do Disque 100 da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos**.

Ou seja, **7 (sete) denúncias são recebidas a cada hora**.

Os números foram divulgados em balanço divulgado em março pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Segundo dados do Disque 100 - Direitos Humanos, **só em 2021 já foram 37 mil notificações de violência contra os idosos, 29 mil delas sobre violência física**.

A maior parte das vítimas tem entre 70 e 74 anos, 68% são do sexo feminino e 47% dos agressores são os filhos.

As ocorrências mais frequentes são maus tratos, exposição a risco, à saúde e constrangimento.

Já no caso dos portadores de deficiências, as taxas de notificações de violência contra mulheres são mais de duas vezes superiores às de homens.

O tipo de violência mais notificado contra pessoas com deficiência é a física, presente em 53% dos casos, seguida de violência psicológica (31%) e negligência/abandono (29%).

Infelizmente, casos de violência doméstica já são de fato marcados pela subnotificação.

Por essa razão, **é de extrema importância essa divulgação dos números de contato, para que mulheres, crianças, adolescentes, idosos e portadores de deficiência se sintam encorajados a denunciar qualquer tipo de violência e os agressores, punidos por seus atos**.

Conforme o exposto, entendo como de fundamental importância a Propositura em tela, submetendo aos Nobres Pares e ao Chefe do Executivo, à qual solicito o devido apoio para análise e aprovação.

Nº - - 75